Fls. n.º 02
Proc. 594 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°. 070, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Antonio Romero, a rua nº.8, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1874	25.08.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.___/2008, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.8, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA ANTONIO ROMERO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 1º de setembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 08 de 09 de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 574 / 2003

CURRÍCULO VITAE

Nome: **ANTONIO ROMERO**
Filiação: Agostinho Romero
Mariana Fernandes Romero
Data de Nascimento: 29\12\1929
Local: Campinas – SP

Veio residir em Mococa aos 2 anos de idade, vindo a morar na Rua Carmo Taliberti em companhia de seus pais e irmãos .
Estudou no antigo Grupo Escolar "Barão de Monte Santo"onde concluiu o curso primário.
Aos doze anos, iniciou suas atividades profissionais trabalhando como aprendiz de alfaiate com o senhor Roque Marchese.
Aos catorze anos, entrou na oficina dos Irmãos Zamarian onde trabalhou como trançador de laços e chicotes em couro cru, tendo sido pioneiro na fabricação de malas Zamarian.
Casou-se aos dezenove anos com Elza Pasotto Romero e tiveram três filhos: Haidê Maria, Reginaldo Carlos e Celso Antonio.
Em 1950, iniciou suas funções como funcionário público estadual, foi servente no antigo Grupo Escolar "João Cid Godoi"e terminou sua carreira se aposentando como funcionário público no Instituto de Educação "Oscar Villares de Mococa".
Concomitante aos serviços de funcionário público, trabalhava como tapeceiro nas horas vagas e finais de semana em sua própria residência sita à Rua Riachuelo nº 1016.
Ao se aposentar, abriu sua tapeçaria à Rua Riachelo, 1016, onde trabalhou prestando serviços não só de tapeçaria residencial como tapeçaria de autos por mais de 30anos.
Seu maior prazer era pescar...
Faleceu em 14 de setembro do ano de 1995.

Fls. n.º 04
Proc. 594 / 2008

CURRÍCULO VITAE

Nome: **ANTONIO ROMERO**
Filiação: Agostinho Romero
Mariana Fernandes Romero
Data de Nascimento: 29\12\1929
Local: Campinas – SP

Veio residir em Mococa aos 2 anos de idade, vindo a morar na Rua Carmo Taliberti em companhia de seus pais e irmãos .
Estudou no antigo Grupo Escolar "Barão de Monte Santo"onde concluiu o curso primário.
Aos doze anos, iniciou suas atividades profissionais trabalhando como aprendiz de alfaiate com o senhor Roque Marchese.
Aos catorze anos, entrou na oficina dos Irmãos Zamarian onde trabalhou como trançador de laços e chicotes em couro cru, tendo sido pioneiro na fabricação de malas Zamarian.
Casou-se aos dezenove anos com Elza Pasotto Romero e tiveram três filhos: Haidê Maria, Reginaldo Carlos e Celso Antonio.
Em 1950, iniciou suas funções como funcionário público estadual, foi servente no antigo Grupo Escolar "João Cid Godoi"e terminou sua carreira se aposentando como funcionário público no Instituto de Educação "Oscar Villares de Mococa".
Concomitante aos serviços de funcionário público, trabalhava como tapeceiro nas horas vagas e finais de semana em sua própria residência sita à Rua Riachuelo nº 1016.
Ao se aposentar, abriu sua tapeçaria à Rua Riachelo, 1016, onde trabalhou prestando serviços não só de tapeçaria residencial como tapeçaria de autos por mais de 30anos.
Seu maior prazer era pescar...
Faleceu em 14 de setembro do ano de 1995.

Fls. n.º 05
Proc. 594/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 594/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 070/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de agosto de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 594/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 070/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 08 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 28 / 08 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Sist.

DATA DA NOMEAÇÃO: 25 / 8 / 2008.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 07
Proc. 594 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 594/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 070/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 08 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 02 / 09 / 2008.

Relator

Fls. n.º 08
Proc. 594 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.070/2008.

INTERESSADO :- Carlos Roberto Baságlia

ASSUNTO :- Denomina de ANTONIO ROMERO, a rua nº.8, do Jardim da Paineira.

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2008.

Fls. n.º 09
Proc. 594/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 8707
Entrada em: 09/09/2008
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Ofício nº.743/2008-CM.

Mococa, 09 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.080/2008, referente ao Projeto de Lei nº.048/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho – aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.081/2008, referente ao Projeto de Lei nº.068/2008. (de autoria do Vereador João Batista Martins – aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.082/2008, referente ao Projeto de Lei nº.070/2008. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc. 594/29

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 082 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.070/2008.

Denomina de Antonio Romero, a rua nº.8, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.070/2008, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.8, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA ANTONIO ROMERO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de setembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário